

POVO LIVRE

200 ANOS DE AMIZADE ENTRE PORTUGAL E BRASIL

Os governos de Portugal e do Brasil assinaram 19 acordos bilaterais
na 14.ª Cimeira Luso-Brasileira



12 PARLAMENTO EUROPEU

“EUROPA DEVE SER LÍDER NA SAÚDE”

Sérgio Humberto, membro da Comissão da Saúde Pública, participou num debate sobre as Ciências da Vida como motor estratégico para o contexto europeu e para Portugal

18 LOCAIS

FAMALICÃO INVESTE NA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

A autarquia presidida por Mário Passos vai investir 2,6 milhões de euros na requalificação da Unidade de Saúde Familiar (USF) da cidade, uma obra que deverá arrancar em abril

21 REGIONAIS

GOVERNOS DO PSD ASSEGURAM MAIS CASAS AOS MADEIRENSES

O investimento na construção e requalificação de fogos habitacionais tem sido uma prioridade e continuará a ser reforçado para garantir mais qualidade de vida às famílias da Região

A VITÓRIA DE MERZ E A DETERMINAÇÃO DE MACRON. O REGRESSO DO EIXO FRANCO-ALEMÃO?

Neste novo contexto, a União Europeia está, digamos, no olho do furacão e seria uma irresponsabilidade não ter a consciência do quanto os alicerces que sustentam a construção deste edifício comum estão ameaçados.

EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

Esta segunda-feira, dia 24 de fevereiro, assinalaram-se os três anos da invasão russa da Ucrânia. Naquele dia, fomos confrontados com o regresso da guerra em grande escala ao território europeu, com o início de uma crise energética e económica que teve (e ainda tem) um enorme impacto social na esmagadora maioria dos países do Velho Continente e, não menos importante, com o emergir de uma nova (des)ordem internacional que, com o regresso de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos da América, ganha contornos verdadeiramente inusitados.

Neste novo contexto, a União Europeia está, digamos, no olho do furacão e seria uma irresponsabilidade não ter a consciência do quanto os alicerces que sustentam a construção deste edifício comum estão ameaçados. Por isso, a vitória da CDU alemã, nas eleições antecipadas realizadas do passado domingo, assume-se como extraordinariamente importante, pois, com a liderança de Friedrich Merz, testemunharemos o regresso da Alemanha afirmativa na política internacional e dinâmica na economia mundial – Merz não



hesitou em afirmar o objetivo de contribuir para a “independência da Europa face aos EUA”.

Com esse reposicionamento da Alemanha, o esforço que Emmanuel Macron tem evidenciado para assegurar a relevância geoestratégica da UE poderá vir a ser mais do que um processo reativo. A possibilidade de ressurgimento do eixo franco-alemão pode bem ser a melhor das notícias para a União Europeia no cenário atual.

Como no passado, este eixo pode ser fundamental para a redefinição das políticas comuns, para a recuperação e afirmação da relevância política e económica deste bloco europeu e, não menos importante, para reforçar os valores democráticos e humanistas que comungamos, combatendo, sem hesitação, as ameaças extremistas e autocráticas emergentes. E se Merz e Macron conseguirem, de caminho, promover a reaproximação com o Reino Unido, então, talvez possamos mesmo encarar o futuro coletivo com uma esperança renovada e reforçada.

14.ª CIMEIRA LUSO-BRASILEIRA

200 ANOS DE AMIZADE ENTRE DOIS POVOS

Os governos de Portugal e do Brasil assinaram 19 acordos bilaterais na 14.ª Cimeira Luso-Brasileira, em Brasília, em áreas como combate ao crime e terrorismo, informação classificada, tecnologias digitais, clima e turismo.





Foram também assinados instrumentos de cooperação bilateral nos setores portuário e vinícola, no domínio da alimentação saudável e prevenção da obesidade, na área da cultura e museologia.

A cimeira realizou-se no dia 19 de fevereiro de 2025 no Palácio do Planalto, onde o Presidente da República do Brasil, Lula da Silva, recebeu o Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, com início pelas 10h00 locais (13h00 em Portugal continental). Seguiu-se a reunião plenária da cimeira, com reuniões setoriais paralelas, durante cerca de três horas.

Desde logo, Luís Montenegro prometeu ao Presidente do Brasil, Lula da Silva, que fará uma defesa intransigente na União Europeia (UE) da implementação do acordo com o Mercosul. *"Seremos, como temos sido, defensores intransigentes daquela que reputamos ser a obrigação da UE em implementar o acordo UE/Mercosul"*, declarou Luís Montenegro, em conferência de imprensa

conjunta.

O chefe do Governo português referiu que *"este foi um acordo que demorou 25 anos a negociar"* e que *"abre as portas à criação de uma relação comercial regulada, reciprocamente justa, entre dois espaços que unem mais de 700 milhões de pessoas, que unem uma fatia muito significativa do Produto Interno Bruto (PIB) mundial"*.

Luís Montenegro advertiu os parceiros europeus de que, *"se não for implementado"* este acordo, o Mercosul – de que fazem parte o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai – *"é um espaço que fica aberto a outros blocos comerciais"*.

"Os europeus, se não tiverem a capacidade de o implementar, depois não se podem queixar de ver outros blocos comerciais invadir de forma não regulada, de forma não leal do ponto de vista da concorrência, do comércio internacional o espaço que não tiveram a capacidade de ocupar", acrescentou.





Reforço de medidas de integração das diásporas

Os Governos de Portugal e Brasil sublinharam que vão *"intensificar ações voltadas à integração e à garantia de direitos"* dos migrantes brasileiros e portugueses.

Na declaração conjunta, *"sublinharam a importante contribuição das respetivas diásporas para o desenvolvimento económico, social, científico e cultural de ambos os países, bem como para o aprofundamento das relações bilaterais"*.

Por essa razão, ambos os Governos *"concordaram em intensificar ações voltadas à integração e à garantia de direitos da comunidade brasileira em Portugal e da comunidade portuguesa no Brasil"*.

Os dois países disseram ainda esperar que o acordo mútuo de cartas de condução, assinado na cimeira de 2023, *"entre em vigor com a maior brevidade possível"*.

Para além disso, *"aprimorar os instrumentos de coordenação e a negociação de novos acordos"* de cooperação jurídica e judiciária dado o número de migrantes que ambos os países têm.

Acordaram ainda iniciar negociações, logo que possível, com o obje-

tivo de atualizar o Acordo Segurança Social.

Em São Paulo, o Primeiro-Ministro português teve um encontro com o vice-Presidente do Brasil, Geraldo Alckmin, e com o presidente executivo da Embraer, Francisco Gomes Neto, antes de discursar num fórum económico.

Este encontro, realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), teve como objetivo *"abordar oportunidades de cooperação e de investimento económico em setores estratégicos para os dois países"*.

Estiveram também presentes o presidente da FIESP, Josué Gomes da Silva, e os ministros portugueses de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Paulo Rangel, da Defesa Nacional, Nuno Melo, e da Economia, Pedro Reis.

Em dezembro de 2025, a Embraer anunciou a criação de uma subsidiária em Portugal, focada em atividades de defesa e segurança para a Europa. Em Portugal, a Embraer mantém-se acionista maioritária da OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, em Alverca, com 65% do capital.



Cultura: três acordos

Os Ministérios da Cultura de Portugal e do Brasil assinam três acordos de cooperação nas áreas dos museus, da língua portuguesa e das artes.

O primeiro estabelece bases de cooperação entre a Museus e Monumentos de Portugal e o Instituto Brasileiro de Museus, acreditando aquelas entidades que *“este instrumento será de grande valia para promover um quadro geral e um mecanismo flexível para explorar, desenvolver e aprofundar atividades cooperativas e colaborativas na área de museus e instituições de memória, de modo a promover a pesquisa, a formação de profissionais e o intercâmbio de experiências, conhecimento, boas práticas e exposições de bens culturais”*.

O segundo memorando de entendimento, que estabelece as bases de cooperação entre a Fundação Biblioteca Nacional do Brasil (FBNB) e a Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), visa *“fortalecer a cooperação em áreas de interesse mútuo, como digitalização de acervos, intercâmbio técnico e promoção da cultura e literatura em língua portuguesa”*.

“A iniciativa vai contribuir com o fortalecimento das relações institucionais entre as bibliotecas nacionais dos dois países, maior acessibilidade ao património documental e bibliográfico, beneficiando investigadores e o público em geral e ampliação da cooperação internacional no campo da preservação e difusão do conhecimento”, adiantou o Ministério brasileiro.

De acordo com o Ministério português da Cultura, o Memorando de Entendimento visa a cooperação entre a FBNB e a BNP em cinco áreas concretas: intercâmbio de informações e experiências, sobre acervos bibliográfico e documental e sobre conhecimentos especializados e técnicos na área da Ciência da Informação; intercâmbio cultural entre especialistas para troca de experiências em diferentes domínios da biblioteconomia, documentação, assim como, a participação em cursos de formação, 'workshops', conferências e visitas científicas; intercâmbio de publicações; cooperação mútua para a realização de exposições, conferências, visitas e publicações conjuntas; e convites à apresentação de propostas para

diferentes atividades e eventos.

O terceiro acordo assinado visa o intercâmbio artístico, estabelecendo que se promova *“um futuro programa de bolsas junto de fóruns de ação política e cultural de cada um dos seus Estados e de redes internacionais que têm organizações portuguesas e brasileiras como parceiras no domínio da internacionalização”*.

A ideia é criar um programa de intercâmbio *“que seja ágil, tenha uma operacionalização regular e veicule a troca de experiências técnicas e colaborativas entre especialistas”, promovendo assim “a mobilidade, o intercâmbio artístico e a internacionalização por via da atribuição de bolsas de aperfeiçoamento artístico”*.



11 ministros do Governo de Portugal

Portugal e Brasil realizaram a 14.ª cimeira bilateral entre os dois países, em Brasília, com 11 ministros do XXIV Governo Constitucional do Executivo PSD/CDS-PP.

Esta foi a segunda Cimeira Luso-Brasileira do atual mandato de Lula da Silva como Presidente do Brasil e a primeira de Luís Montenegro, cujo Governo tomou posse a 2 de abril de 2024.

Estiveram na 14.ª Cimeira Luso-Brasileira, pela parte de Portugal, o Primeiro-Ministro e 10 ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Presidência, Defesa Nacional, Justiça, Educação, Saúde, Economia, Ambiente e Energia, Juventude e Modernização, Agricultura e Pescas, e Cultura.

Na quinta-feira, o Primeiro-Ministro esteve em São Paulo, onde encerrou um Fórum Económico Empresarial Luso-Brasileiro.



Luís Montenegro aceitou convite de Lula para participar na COP30

Luís Montenegro aceitou prontamente o convite feito pelo chefe de Estado brasileiro, Lula da Silva, para participar na Conferência das Nações Unidas sobre o Clima (COP30) em novembro na cidade amazónica de Belém.

“Espero, Primeiro-Ministro, recebê-lo em breve na COP-30, na bela cidade de Belém, no estado do Pará”, até porque *“o futuro do planeta requer que todos, sem exceção, cumpram os compromissos assumidos no Acordo de Paris e alinhem ambição e finan-*

ciamento”, disse Lula da Silva, em conferência de imprensa, no fim da 14.ª Cimeira Luso-Brasileira.

Em resposta, Luís Montenegro garantiu: *“Eu cá estarei”.*





Seremos defensores intransigentes da implementação do acordo UE/Mercosul.

Luis Montenegro

Ucrânia: Primeiro-Ministro participou na segunda parte da reunião com Emmanuel Macron

O Primeiro-Ministro português participou no dia 19 de fevereiro, a partir de Brasília, na segunda parte da reunião de emergência convocada pelo Presidente francês, Emmanuel Macron.

Luís Montenegro juntou-se à distância à reunião, que decorreu em Paris, mal terminou a conferência de imprensa da 14.ª cimeira bilateral entre Portugal e Brasil, em Brasília.

Na conferência de imprensa, ao lado do Presidente do Brasil, Lula da Silva, Luís Montenegro foi instado a esclarecer a posição de Portugal quanto ao envio de tropas para a Ucrânia, considerando que essa questão era extemporânea.

“Relativamente ao envio de tropas, nós nunca defendemos a intervenção militar da Europa com tropas no terreno. Nesta ocasião, em que aquilo que temos

diante de nós é um processo de paz, ou a possibilidade de termos um processo de paz, não devemos começar pelo fim, não devemos começar pela forma como ele depois se pode operacionalizar, mesmo que isso implique qualquer movimentação de Forças Armadas”, especificou.

O primeiro-Ministro português defendeu ainda que esse processo de paz *“deve envolver naturalmente e obrigatoriamente a Ucrânia e a Europa”.*

“A Europa é indiscutivelmente um parceiro que moderará essa aproximação”, afirmou.

Quanto à participação da Ucrânia, considerou igualmente que *“um processo de paz deve ter as duas partes envolvidas no conflito”,* dizendo não lhe parecer viável *“uma paz à força”.*



ESTAMOS AQUI POR PORTUGAL, NÃO PARA FAZER CHICANA POLÍTICA

“Esta moção de censura é sobre o Primeiro-Ministro, sobre a minha vida profissional e patrimonial, o meu carácter e a minha honra”, começou por afirmar Luís Montenegro, na sexta-feira, 21 de fevereiro, durante o debate da moção de censura ao Governo.



No Parlamento, o Primeiro-Ministro e Presidente do PSD rebateu os ataques “*estranhos e violentos*” de que tem sido alvo, sublinhando que decidiu “*criar uma entidade [empresa] para o trabalho fora da advocacia, para toda a família*”, que servisse ou preparasse o futuro dos filhos ou para lhes transmitir a empresa se regressasse à política.

Defendendo o “*escrutínio democrático, justo, legítimo e saudável*”, o Primeiro-Ministro lembrou que o objetivo central da empresa era gerir “*o investimento vinícola e eventualmente turístico*” de uma quinta familiar no Douro, assim como um investimento numa “*start-up tecnológica*”. “*Chamar a isto uma imobiliária é manifestamente despropositado, um tiro*

ao lado”, enfatizou.

Luís Montenegro assinalou que deter uma participação numa empresa não gera qualquer conflito de interesses, porque os seus imóveis não têm “*qualquer hipótese de enquadramento*” na denominada lei dos solos.

“*Na minha vida declarei tudo o que tinha a declarar, paguei tudo o que tinha a pagar, esclareci tudo o que tinha a esclarecer. Vou agora distribuir-vos o valor dos rendimentos do meu agregado familiar nos últimos 15 anos. Sabem o meu património e origem. Sabem onde moro. A partir de hoje, sabem a minha estratégia pessoal e familiar. A partir de hoje, só respondo a quem for tão transparente como eu, ou seja, que seja capaz de fazer tudo*

aquilo que eu fiz”, declarou o Primeiro-Ministro.

“*Estou preparado para falar de Portugal. Estou preparado para continuar a dar esperança a cada portuguesa e a cada português. (...) Estamos aqui por Portugal. Os senhores [deputados do Chega] estão aqui para fazer chicana política*”, concluiu o Primeiro-Ministro.

A moção de censura ao Governo apresentada pelo Chega foi rejeitada na Assembleia da República com a abstenção do PCP e votos favoráveis do partido proponente. PSD, CDS-PP, PS, IL, BE, Livre e PAN votaram contra. O deputado não inscrito Miguel Arruda (ex-Chega) votou a favor.

SECÇÃO DO PSD/ESTRASBURGO ORGANIZOU UM JANTAR COM OS EURODEPUTADOS DO PSD



Na passada terça-feira, dia 11 de fevereiro 2025, a Secção do PSD/Estrasburgo organizou um jantar com a nova delegação dos eurodeputados do PSD, composta por seis eleitos, num restaurante português no centro da cidade de Estrasburgo, em França.

Neste jantar estiveram presentes cerca de duas dezenas de pessoas. Das quais podemos destacar a presença de militantes do PSD da Secção de Estrasburgo, vários simpatizantes e portugueses ligados à política local francesa, autarcas portugueses em França, o Presidente da Secção Rui Ribeiro Barata e a Vice-Presidente Isabel Cardoso. Marcaram presença os seguintes eurodeputados do PSD: Paulo Cunha (Chefe Delegação), Lídia Pereira (Vice-Presidente do grupo PPE), Sérgio Humberto, Sebastião Bugalho (Porta-Voz), Paulo do Nascimento Cabral, Hélder Sousa e Silva (Tesoureiro). Destacamos também a presença do Presidente da Secção do PSD de Bruxelas (Bélgica), Gonçalo Carriço.

Um dos principais objetivos deste encontro foi conhecer a nova dele-

gação dos eurodeputados, do grupo parlamentar do PSD junto do Parlamento Europeu e trocar impressões acerca das políticas dirigidas às comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, inclusive, a forma como os partidos estão estruturados, no apoio aos portugueses residentes no estrangeiro.

Houve ainda oportunidade durante o jantar para debater temas, tais como a defesa e promoção da participação cívica e política defendendo o reforço da legislação eleitoral das comunidades portuguesas, as problemáticas ligadas ao ensino da língua portuguesa no estrangeiro, a defesa e melhoria do funcionamento da rede consular e a importância da defesa da memória da emigração portuguesa, nomeadamente a falta de um Museu Nacional da Emigração.

Este encontro foi a primeira iniciativa pública da Secção do PSD/Estrasburgo no corrente ano. O PSD/Estrasburgo completa 24 anos de longevidade em 2025. Ficou também expresso que ficaram aqui lançadas as premissas para man-

ter encontros mais regulares e uma maior proximidade entre a Secção, os seus dirigentes, militantes e simpatizantes com os novos eurodeputados portugueses eleitos pelo PSD em 2024.



“EUROPA DEVE SER LÍDER NA SAÚDE”

Sérgio Humberto, membro da Comissão da Saúde Pública, participa, hoje, num debate sobre as Ciências da Vida como motor estratégico para o contexto europeu e para Portugal, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

“O cluster das Ciências da Vida, enquanto motor de desenvolvimento social e económico, contribuindo para a diferenciação competitiva tecnológica sustentável da Europa e de Portugal a longo prazo, deverá ser trazido para o primeiro plano do debate político”, afirma o eurodeputado.

Em linha com as recomendações do relatório de Mário Draghi sobre o futuro da competitividade europeia, do relatório de Enrico Letta sobre o mercado único europeu e das próprias orientações políticas da presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen – “Europe’s Choice” –, Sérgio Humberto reitera que *“é transversal a necessidade emergente de reestruturar e de impulsionar a economia da União Europeia, apontando um caminho assente no*

conhecimento e na criação de valor tecnológico, o que implicará uma aposta decidida na ciência, na investigação e na inovação”.

A propósito do programa de financiamento plurianual da União Europeia (2028-2034), que vai determinar de que modo vão ser distribuídos os fundos do próximo quadro comunitário de apoio, Sérgio Humberto defende que *“o novo desígnio europeu deve assentar na qualificação, ciência, inovação e aumento da competitividade”.*

O desafio provocado pela pandemia Covid-19 tornou evidente a importância estratégica da saúde, da inovação e da indústria farmacêutica na consolidação de uma Europa mais coesa, resiliente e robusta do

ponto de vista social e económico. No contexto nacional, e de acordo com o estudo “O valor dos medicamentos em Portugal” elaborado pela APIFARMA com a colaboração da consultora McKinsey, a indústria farmacêutica representava 2,3% no PIB português, tendo contribuído com 4,3 mil milhões de euros para a economia em 2016, representando um acréscimo de 1,5 mil milhões de euros (53,5%) comparativamente ao ano 2000.

Para Sérgio Humberto, *“estes são números que refletem o trabalho de excelência desenvolvido pela Europa e por Portugal, posicionando o nosso país como um líder mundial no cluster Ciências da Vida”.*

O eurodeputado apela ao com-

promisso coletivo da Europa para construir um ecossistema europeu das Ciências da Vida mais resiliente e competitivo, que vai implicar acelerar a inovação e reforçar a competitividade, explorar as potencialidades da inteligência artificial na inovação em saúde, incentivar parcerias público-privadas em domínios estratégicos, concluir a reforma farmacêutica, contribuindo para a construção de um setor farmacêutico forte, competitivo e inovador.

“Temos de aumentar a liderança da Europa no cluster das Ciências da Vida e contribuir para um futuro coletivo com mais e melhor qualidade de vida, beneficiando a longevidade de todos os europeus”, conclui Sérgio Humberto.

PANEL 1: BUILDING A RESILIENT AND COMPETITIVE EUROPEAN LIFE SCIENCES ECOSYSTEM

**ROBERTA SAVLI, EXECUTIVE DIRECTOR OF EFPIA
SÉRGIO HUMBERTO, MEMBER OF THE EUROPEAN PARLIAMENT (PT)
BRUNO GONÇALVES, MEMBER OF THE EUROPEAN PARLIAMENT**

ORGANIZED BY



EMBASSY OF DENMARK
Lisbon



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embassy of Switzerland in Portugal

LÍDIA PEREIRA ALERTA PARA RISCOS DA POLÍTICA ADUANEIRA DOS EUA

Lídia Pereira criticou hoje a instrumentalização da política aduaneira por Donald Trump, alertando para as tentativas de condicionar a União Europeia a depender do gás natural liquefeito norte-americano e a reforçar a compra de equipamento militar dos EUA.

"Trump está a transformar a diplomacia económica em diplomacia transaccional. Tudo indica que vai tentar obrigar-nos a comprar gás natural liquefeito e a aumentar as despesas com equipamento militar norte-americano. Mas a Europa é o maior bloco comercial do mundo. Temos de ser firmes!" afirmou, apelando a uma posição clara e estratégica por parte da União Europeia.

Para a eurodeputada do PSD, a Europa não pode permitir que a política aduaneira norte-americana afete a

transição energética europeia nem comprometa o desenvolvimento da indústria de defesa da UE. "A Europa já foi empurrada para muitas crises por não ter antecipado os desafios", alertou.

A eurodeputada defendeu que a autonomia estratégica europeia passa por substituir importações por produção europeia, diversificar mercados e reforçar acordos comerciais estratégicos, como o acordo com o Mercosul, além de aprofundar relações comerciais com a Índia e o

Japão.

"Está em causa a nossa autonomia estratégica. Se Washington acha que pode testar os nossos limites, Bruxelas não pode hesitar", concluiu.

Com esta posição, Lídia Pereira reforça o apelo para que a União Europeia se posicione como um ator global independente, capaz de definir a sua própria estratégia comercial e industrial sem ficar sujeita a pressões externas.



PAULO DO NASCIMENTO CABRAL EM MISSÃO À IRLANDA

O Eurodeputado Paulo do Nascimento Cabral foi um dos três Eurodeputados selecionados para integrar a missão da Comissão do Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu à Irlanda.

O principal objetivo da missão é analisar o impacto da Política de Coesão e dos fundos da União Europeia no desenvolvimento regional irlandês, com especial destaque para os bons exemplos e práticas que têm vindo a ser implementadas no país.

Para Paulo do Nascimento Cabral, *“esta visita será uma oportunidade para percebermos o impacto da Política de Coesão e dos seus fundos na Irlanda, que sendo um Estado, não deixa de ser uma ilha, com as limitações que bem conhecemos. Pretendemos perceber o desenho e execução desta Política, de modo a aprender, mas também dar visibilidade às boas práticas e aos bons exemplos. Temos de encontrar todas as formas possíveis, no maior número de Estados-Membros, de demonstrar o sucesso da Política de Coesão e da aplicação dos Fundos de Coesão”,* afirmou.

A agenda inclui visitas a vários locais, entre os quais o Porto de Galway, recentemente reconhecido com o estatuto europeu TEN-T

(Trans-European Transport Network), uma rede de infraestruturas de transporte que visa conectar os principais portos, aeroportos, rodovias e ferrovias da União Europeia. A sua inclusão nesta rede visa melhorar a mobilidade e o comércio entre os Estados-Membros, ao mesmo tempo que promove a coesão regional. Segundo o Eurodeputado, *“o Porto de Galway tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento de projetos de energia renovável, com um foco particular na energia eólica e na conversão da energia das ondas em eletricidade, refletindo o compromisso da Irlanda com a transição energética sustentável”.*

Além do Porto de Galway, a visita contempla as instalações da Atlantic Technological University (ATU), uma instituição reconhecida pelo seu contributo para a inovação em agroindústria, engenharia agrícola e ciências agrárias, nomeadamente através do programa TU Research and Innovation Supporting Enterprise (“TU RISE”). Este programa reforça o apoio à investigação em

instituições de ensino superior do setor tecnológico, com um forte foco na promoção do envolvimento de empresas regionais e partes interessadas da comunidade, bem como o Kilcormac Renewable Energy Centre of Excellence, um centro dedicado à transição energética sustentável. O projeto, financiado pelo Fundo Europeu para a Transição Justa (JTF) – 2021-2027, conta com um orçamento total de 294 mil euros, dos quais 50% são financiados pela União Europeia. O centro comunitário será transformado num hub de práticas sustentáveis de energia, promovendo a transição verde através da instalação de diversas tecnologias limpas, incluindo painéis solares, micro-hidráulica, coberturas solares para estacionamento e carregadores para veículos elétricos.

Os Eurodeputados terão a oportunidade de conhecer outras iniciativas de desenvolvimento regional financiadas pelos fundos da Política de Coesão, com o objetivo de analisar de perto os resultados obtidos e as

lições que podem ser aplicadas a outras regiões da União Europeia. Durante a missão, haverá também momentos dedicados a reuniões e debates com diversos agentes e stakeholders locais, incluindo representantes do governo, empresas, universidades e organizações da sociedade civil que permitirão compreender melhor os desafios enfrentados e as estratégias adotadas para maximizar o impacto dos fundos europeus. Para Paulo do Nascimento Cabral, *“esta missão à Irlanda representa uma importante oportunidade para avaliar o impacto positivo da Política de Coesão da União Europeia, no que se refere à promoção de infraestruturas e iniciativas de desenvolvimento sustentável, especialmente num período de decisão do próximo Quadro Financeiro Plurianual, em que se deve enaltecer os sucessos da Coesão para a conseguirmos manter. A visita é, portanto, um passo importante para avaliar formas de consolidar a união e a coesão entre as regiões da União Europeia”.*



A XIV EDIÇÃO DA UNIVERSIDADE EUROPA ARRANCA SEXTA-FEIRA

A XIV edição da Universidade Europa arranca sexta-feira, 28 de fevereiro, com a intervenção da Presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola (vídeo).



14^a UNIVERSIDADE EUROPA

CURIA, 28 DE FEVEREIRO, 1 E 2 DE MARÇO DE 2025

Intervêm ainda durante a iniciativa, o Secretário-Geral do PSD e Presidente do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, **Hugo Soares**, o Chefe da delegação do PSD no Parlamento Europeu, **Paulo Cunha**, o presidente da JSD, **João Pedro Louro** e o Diretor da Universidade Europa, **Carlos Coelho**.

O programa de formação conta com as intervenções do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, **Paulo Rangel**, que abordará “Os novos desafios da política europeia”, o Ministro Adjunto e da Coesão, **Manuel Castro Almeida** falará sobre “Os Fundos Europeus: para que serve o PRR?” e da Comissária europeia para os Serviços Financeiros e União de Poupança e Investimento, **Maria Luis Albuquerque** (vídeo).

Os seis deputados da delegação do PSD no Parlamento Europeu abordarão temas diversos que vão do orçamento, à revolução digital, passando pela coesão e pelas novas dinâmicas dos grupos políticos que resultaram das eleições europeias de 2024: **Sebastião Bugalho** responderá à pergunta: “há uma guerra no plano digital?”, **Lídia Pereira** fará uma intervenção intitulada “o PPE, a maior força política da União Europeia”, **Hélder Sousa Silva** abordará as questões do “financiamento e investimento” da União Europeia e **Sérgio Humberto** e **Paulo Nascimento Cabral** apresentam o tema “Europa da coesão”.

São cerca de 70 os jovens que participam na 14.^a edição da ação de formação do PSD dedicada aos temas europeus.

INVESTIMENTO VAI “DESATAR NÓ GÓRDIO” DO TRÂNSITO EM BRAGA

O projeto de reorganização do Nó de Infias, um dos principais pontos de congestionamento viário da cidade de Braga, está pronto, devendo as obras custar 11 milhões de euros.

Em comunicado, o município refere que o projeto prevê a redução de 98% do tráfego automóvel, menos quatro quilómetros de filas de trânsito, mais segurança, menos ruído e 95% de fluidez nas horas de ponta.

As obras contemplam uma ligação direta e “*sem conflitos*” para os movimentos Norte/Este e Oeste/Norte, através da execução de um viaduto bidirecional com cerca de 220 metros de extensão e 12 de largura.

O executivo votou a proposta de acordo de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal (IP) e o Município de Braga, no âmbito do projeto de reorganização daquele nó. O acordo terá de ser aprovado pelo Instituto da Mobilidade e dos

Transportes.

O Nó de Infias, por onde passam diariamente 110 mil viaturas, representa um dos principais pontos de congestionamento de trânsito da cidade, devido à confluência de diversas vias estruturantes de ligação inter-regional e nacional, com reflexos negativos na mobilidade local.

“*A sua localização estratégica, numa das principais entradas da cidade, canaliza um elevado volume de tráfego proveniente dos concelhos vizinhos, exacerbando os problemas de congestionamento e impactando a fluidez da circulação*”, aponta o município.

Paralelamente, serão reformuladas

as ligações Sul/Norte e Este/Sul, de modo a minimizar as interferências entre correntes de tráfego. Desta forma, os movimentos principais passam a efetuar-se praticamente sem constrangimentos, o que permitirá também uma melhoria dos movimentos secundários, que deixam de ter os fluxos de tráfego principais a prejudicá-los.

A intervenção a realizar fará com que a atual rotunda desnivelada deixe de funcionar como tal, no seu quadrante sul, o que limitará o acesso a nascente para o tráfego proveniente do Lugar de Cabanas, que não poderá aceder ao futuro viaduto.

Para contornar esta limitação,

será criado um pequeno acesso à EN101.

Segundo o acordo de gestão, a IP assumirá-se-á como dona da obra, sendo responsável pelo lançamento, gestão, execução e fiscalização da intervenção, desde o procedimento pré-contratual até ao encerramento administrativo da empreitada.

A IP terá ainda a responsabilidade pela execução material e financeira do projeto. Para imprimir mais celeridade ao processo, a Câmara Municipal está já a tramitar as expropriações. A Câmara também assumiu 50% dos custos de projeto e avançou com a contratação e realização da auditoria de segurança.



FAMALICÃO INVESTE 2,6 MILHÕES DE EUROS NA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

A Câmara de Vila Nova de Famalicão vai investir 2,6 milhões de euros na requalificação da Unidade de Saúde Familiar (USF) da cidade, uma obra que deverá arrancar em abril e durar um ano.

Em comunicado, a Câmara refere que a empreitada prevê a intervenção nos dois pisos, com a melhoria das condições infraestruturais e a adaptação do edifício aos atuais padrões energéticos, o que permitirá ajustar o edifício às novas exigências programáticas e funcionais.

O município vai também avançar com a criação de um novo parque de estacionamento com cerca de 80 lugares, que irá dar apoio à USF, *“resolvendo um problema que é estru-*

tural naquele local”.

Entretanto, está em curso está um investimento de 700 mil para as instalações provisórias daquela USF, que vão funcionar na antiga fábrica da Boa Reguladora.

Esta obra deverá estar terminada em abril, altura em que todos os serviços da unidade de saúde estarão a funcionar em pleno nas instalações provisórias.

Temos feito um esforço significativo na renovação e construção das

unidades de saúde no concelho, aproveitando o financiamento do quadro do Plano de Recuperação e Resiliência, mas acima de tudo, orientando o investimento para a remodelação e construção de edifícios que garantam aos utentes e aos profissionais melhores condições na prestação de cuidados de saúde, apontou o Presidente de Câmara, Mário Passos.

O autarca garantiu que a transferência para as instalações provisórias

vai ser feita *“sem criar constrangimentos aos utentes”.*

No concelho, já estão em obra as instalações da USF de São Miguel-o-Anjo e da USF de Joane, a que se vão juntar os projetos para novas unidades em Nine e Ruivães.

“São investimentos importantes que nos vão permitir melhorar as instalações e, por consequência, o atendimento e a prestação de cuidados de saúde à população”, frisou ainda Mário Passos.



POMBAL TESTA PROJETO PARA COMBATER ISOLAMENTO SOCIAL

A Câmara de Pombal está a testar um projeto para reforçar os laços de vizinhança e combater o isolamento social, que passa por melhorar o espaço público para que as pessoas possam conviver.

“O objetivo desta iniciativa é promover a vizinhança. O que pretendemos é criar espaços públicos que permitam que as pessoas saiam das suas casas, estejam num espaço público interagindo umas com as outras”, afirmou Cláudia Costa, do Gabinete de Desenvolvimento Sustentável e Felicidade do município de Pombal, no distrito de Leiria.

Salientando que *“o isolamento é um grave problema de saúde pública que as várias entidades que trabalham com as populações têm de procurar, de alguma maneira, ultrapassar”, Cláudia Costa reconheceu situações de quem vive em prédios que, além do cumprimento habitual “bom dia, boa tarde (...), não há mais convívio”.*

“Nós queremos aumentar esse convívio”, frisou a responsável, doutorada

em geografia.

O projeto-piloto está a decorrer na Praceta José António O. Bimba, no centro da cidade de Pombal, onde moram cerca de 100 pessoas.

“Tem já uma população envelhecida, tem uma população que, muitas vezes, está isolada socialmente e nós queremos com este programa combater este problema do isolamento social e promover a vizinhança entre as pessoas, o conhecimento, a interação entre todos”, adiantou.

Esta praceta junta *“não só residentes de uma cooperativa de habitação, como também uma Universidade Sénior e uma entidade privada que faz programas de ocupação para crianças ao fim do dia e nas férias”, além de ser um espaço frequentado por pessoas que acorrem ao hospital e estacionam na zona, explicou Cláu-*

dia Costa.

Numa primeira reunião, perguntou-se a residentes e utilizadores, incluindo crianças, o que consideravam fazer falta na praceta e as respostas incluíram bancos, mesas (para as crianças lancharem na rua quando regressam da escola), uma fonte com flores à volta (porque as pessoas gostam muito de flores e fica bonito) ou equipamentos infantis, adiantou esta responsável.

Com base nos resultados dessa reunião, segue-se uma sessão interna no município para aferir da exequibilidade das propostas apresentadas pela população.

Este projeto-piloto pode levar à criação de um programa municipal de promoção da vizinhança.

Segundo Cláudia Costa, ao levar as pessoas a dar a sua opinião sobre o

que querem, por exemplo, para uma praça, promove-se *“os laços entre essas pessoas, o conhecimento entre vizinhos”.*

“E isso depois leva a que mais tarde se precisarem de alguma coisa, os vizinhos já tenham mais à vontade para pedir ajuda”, referiu, confiante no aumento dos “laços entre os vizinhos” e que isso se torne num hábito.

De acordo com uma nota de imprensa da autarquia, este projeto conta com o apoio da Junta de Freguesia de Pombal. Resulta da participação do município em duas redes internacionais, a ‘Breaking Isolation’, financiada pelo Programa Europeu URBACT, e a iniciativa ‘Participation4All’, impulsionada pelo United Cities and Local Government, o município de Valongo e a Universidade de Aveiro.





CÂMARA DE LISBOA APROVA

REDUÇÃO DE 30% NO VALOR DAS TAXAS DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS

A Câmara de Lisboa aprovou a redução temporária de 30% no valor das taxas dos mercados e feiras municipais sob gestão do município, a aplicar durante este ano, prevendo um impacto financeiro de cerca de 490 mil euros.

Em reunião privada do executivo camarário, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo agora de ser submetida à Assembleia Municipal de Lisboa.

A redução do valor das taxas cobradas nos mercados e feiras municipais foi inicialmente apresentada pelos vereadores do PCP, em novembro de 2024, que propuseram a redução de 50% nas taxas, mas o documento foi consensualizado com a liderança PSD/CDS-PP, o que resultou na proposta de redução de 30%.

“O impacto financeiro desta medida estima-se em cerca de 490.629,36 euros”, é referido na proposta, a que a Lusa teve acesso.

Prevê-se a redução de 30% no valor das taxas de ocupação nas feiras sob gestão da Câmara de Lisboa, nomeadamente Galinheiras, Ladra (à exceção da venda de artigos usados) e Relógio (lugares permanentes

e ocasionais), e das taxas de ocupação de mercados municipais (lojas e lugares), mas *“ficam excluídos desta redução os espaços ocupados por concessionários”*.

A proposta determina ainda que o pelouro da Economia e Inovação tem de realizar *“uma avaliação, em conjunto com as juntas de freguesia com responsabilidade de gestão de mercados municipais, do impacto da aplicação da redução de taxas”,* mediante análise particular da realidade de cada equipamento.

Em resultado desta avaliação, o pelouro da Economia e Inovação deve, em articulação com a discussão do Plano de Ação para os Mercados Municipais, apresentar à câmara *“uma proposta, no prazo máximo de 90 dias, de medidas concretas referentes às taxas a cobrar”*.

Na reunião, a câmara aprovou, também por unanimidade, uma proposi-

ta da liderança PSD/CDS-PP para a redução de 50% no valor da taxa de ocupação dos comerciantes do Mercado de Alvalade Norte, entre janeiro e setembro, devido aos constrangimentos resultantes da obra de construção do novo parque de estacionamento. A proposta terá ainda de ser submetida a votação da assembleia municipal.

A Câmara de Lisboa já iniciou a construção do novo parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte, com ocupação do espaço no dia 02 de janeiro, prevendo que a obra tenha uma duração prevista de *“cerca nove meses”,* o que implica constrangimentos temporários, com *“particular impacto na atividade económica dos comerciantes”*.

O tecido comercial do Mercado de Alvalade Norte é constituído por 37 comerciantes entre bancas e lojas, indica a câmara.

Para mitigar os constrangimentos previstos, com *“impacto negativo”* na atividade económica dos comerciantes do Mercado de Alvalade Norte, a câmara, responsável pela obra, e a Junta de Freguesia de Alvalade, que gere o equipamento, entenderam reduzir os custos suportados por estes pequenos empresários.

Neste sentido, a Câmara propôs *“uma redução de 50% do valor das taxas de ocupação durante os meses de janeiro a setembro de 2025”,* medida que tem um impacto financeiro estimado de *“cerca de 103.374,79 euros”,* que corresponde à perda efetiva de receita da Junta de Freguesia de Alvalade.

O montante será repartido entre a câmara, que a título de compensação assumirá 60% da redução, e a Junta de Freguesia de Alvalade, que suportará os restantes 40%, de acordo com a proposta.

GOVERNOS DO PSD ASSEGURAM MAIS CASAS AOS MADEIRENSES



O PSD esteve na Tabua, na Ribeira Brava, Madeira, junto a um empreendimento habitacional em construção, para reafirmar o compromisso com o acesso à habitação para os madeirenses.

O investimento na construção e requalificação de fogos habitacionais tem sido uma prioridade e continuará a ser reforçado para garantir mais qualidade de vida às famílias da Região.

“Estamos a falar de um investimento real e concreto na melhoria das condições de vida da nossa população. Estas habitações, em concreto, representam segurança e dignidade para muitas famílias e serão entregues no final do primeiro semestre de 2026”, afirmou Ricardo Nascimento, destacando o esforço do Governo Regional para responder à crescente necessidade habitacional.

As novas habitações fazem parte

de um plano estratégico que tem permitido aumentar a oferta de fogos acessíveis na Região. A Madeira é, aliás, a região do país que mais investe em medidas de habitação, de forma a responder às várias necessidades da população. *“Sabemos que a habitação é um dos maiores desafios da atualidade, e o PSD tem demonstrado, com trabalho e resultados, que esta é uma prioridade. Estas construções que estão a ser realizadas em toda a Região vão permitir que mais famílias tenham um lar adequado às suas necessidades”, reforçou o candidato.*

O compromisso do PSD passa por continuar a investir na habitação acessível, garantindo que mais fa-

mílias possam ter acesso a uma casa própria. *“No âmbito deste programa de apoio, já foram entregues, em 2024, as primeiras 146 habitações, nos concelhos de Câmara de Lobos e Machico. Este ano, serão atribuídas mais 440 casas e até o final do primeiro semestre de 2026, serão construídos e entregues às famílias um total de 805 fogos, distribuídos por toda a Região”, garantiu Ricardo Nascimento.*

Com este investimento contínuo, o PSD reafirma a sua aposta no direito à habitação, garantindo que mais madeirenses tenham acesso a uma casa digna e acessível.

LIGAÇÃO VVN/CIRCULAR DE ANGRA É OBRA PRIORITÁRIA E REVELA FORTE INVESTIMENTO NA ILHA

Luís Soares, deputado do PSD/Açores, revelou que a melhoria da ligação entre a Via Vitorino Nemésio (VVN) e a Circular de Angra do Heroísmo como “uma obra prioritária para a Terceira, e que mostra bem o forte investimento que o Governo Regional está a levar a cabo na nossa ilha”.

O social-democrata falava durante uma visita ao local, feita esta manhã pelos deputados eleitos pela Coligação PSD/CDS/PPM, onde sublinhou que “este troço de estrada estava muito degradado, e é, por norma, um dos acessos privilegiados entre a VVN e a Circular de Angra, pelo que a obra em curso vai melhorar a acessibilidade, a mobilidade e a segurança rodoviária dos seus utilizadores”.

“São 3,1 quilómetros até à Circular e até ao Posto Santo, num circuito muito utilizado diariamente que, com esta obra no valor de 6,8 milhões de euros, passará a ter condições que vão beneficiar em muito as pessoas que aqui passam, daí reforçarmos a importância da intervenção, que revela o nível de investimento que o Governo

dos Açores tem mantido na nossa terra”, afirmou.

“Não nos podemos também esquecer de outro problema que deverá ficar resolvido de vez com esta obra, que é o acesso norte ao Hospital da Ilha Terceira, pois este é o acesso privilegiado em caso de emergência àquela Unidade de Saúde, se eventualmente ficarem hipotecadas as hipóteses de aceder ao Hospital pelo lado sul”, lembrou o parlamentar.

“Este é um dos bons exemplos do investimento que o Governo Regional dos Açores tem feito na Ilha Terceira, mas não nos ficamos por aqui, por esses 6,8 milhões de euros”, referiu Luís Soares, lamentando haver “quem insista num discurso que tenta puxar

a Terceira para baixo, dizendo que não há investimento na Terceira, mas quando vamos para o terreno, vemos exatamente o contrário”.

O social-democrata lembrou, “ao nível da Habitação, as obras no Bairro Nossa Senhora de Fátima, onde vão ser construídas mais 39 casas num investimento superior a 7 milhões de euros; a Urbanização de São Brás, com 13 habitações e um investimento de mais de 2 milhões de euros, ou o Bairro social da Terra Chã, finalmente na sua segunda fase, com 48 casas, num investimento superior a também a 7 milhões de euros”.

E acrescentou “o Bairro Nascer de Sol, cujo lançamento do concurso indica 92 casas e 12 milhões de euros,

ou a requalificação do Porto das Pipas que está concluída, e foram mais de 14 milhões de euros, ou ainda a intervenção no Terinov, de quase 2 milhões de euros, o Laboratório de Experimentação da Administração Pública, com quase 12 milhões de euros, e a recuperação do Palácio Bettencourt, com um milhão de euros”.

“Ou seja, é preciso andar na rua e contactar as pessoas para ter uma visão verdadeira das coisas”, disse ainda Luís Soares: “Portanto, não digam que não há obra na Terceira, não digam que não há investimento do Governo Regional na Terceira. Porque há investimento do Governo Regional na Terceira. E muito”, concluiu o deputado do PSD/Açores.





Povo livre

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

Número 647 • 25 de FEVEREIRO DE 1987 • Preço 30\$00

Cavaco Silva

Em 1986 a Agricultura saiu do marasmo

O sector agrícola ocupa um lugar chave na construção do Portugal moderno, desenvolvido e mais justo em que estamos empenhados. Não é possível percorrer de modo sustentável o caminho do progresso sem avançar decisivamente na modernidade e desenvolvimento da nossa agricultura.

Ainda existem entre nós 950 mil explorações agrícolas, onde trabalha quase 1/4 da

O apoio aos jovens agricultores tem constituído uma prioridade da nossa actuação



O prof. Cavaco Silva discursando no passado domingo, em Aveiro, na sessão de encerramento do I Congresso da Agricultura Portuguesa.

Nos dois dias anteriores, o Primeiro-Ministro efectuou um autêntico périplo de trabalho no Distrito de Viseu, que foi rodeado do maior entusiasmo por parte das populações que assim quiseram exprimir a confiança e gratidão ao Governo liderado pelo Prof. Cavaco Silva.

Nos seus contactos com responsáveis autárquicos e forças da sociedade civil o Primeiro-Ministro glosou a terra do desenvolvimento das regiões interiores do País, nomeadamente aproveitando as potencialidades e apostando nas pequenas e médias empresas.

ações, à melhoria da formação e informação dos agentes económicos, à regionalização dos serviços da Administração Pública envolvidos na execução da política agrícola, às infra-estruturas agrícolas e rurais.

Defendemos o fortalecimento das organizações de produtores, que desejamos ver

pomos sobre os resultados do primeiro ano de adesão são positivas e encorajadoras. A agricultura foi o sector de actividade económica em que se registou maior crescimento do investimento em 1986. As intenções de investimento manifestadas através de projectos apresentados para ajudas de bonificação de juros e para

Corrigimos erros do passado dando nova confiança aos agricultores e estabilidade da posse e exploração da terra

preparadas para assumirem maiores responsabilidades e desempenhar um papel motor no desenvolvimento da nossa agricultura.

O apoio aos jovens agricultores tem constituído uma prioridade da nossa actuação. No momento de «viragem» como é aquele que atravessamos, é essencial a criação de uma nova geração de agricultores com preparação profissional, dinâmica, aberta à inovação e à técnica.

É encorajante verificar que são na sua maioria jovens os agricultores que frequentam cursos nos centros de formação profissional agrícola e que cerca de 40% do valor dos projectos agrícolas candidatos a apoio comunitário foram apresentados por jovens agricultores.

Estão já a funcionar os instrumentos que permitem o acesso dos agricultores portugueses a novos e avultados meios financeiros visando o reforço e a melhoria das estruturas produtivas, e também as de transformação e comercialização dos produtos.

Com a próxima aprovação dos diplomas relativos aos apoios à reestruturação e reconversão da vinha, e às ajudas às organizações de produtores que se constituam para comercialização dos produtos provenientes dos seus associados, ficará completo o ciclo da legislação de acesso às ajudas comunitárias.

As informações de que dis-

subsídios no âmbito dos regulamentos comunitários, quintuplicaram em 1986.

Poder-se-á dizer que em 1986 a agricultura portuguesa saiu do marasmo em que há décadas estava mergulhada, no que se refere ao investimento, para tal terá contribuído sem dúvida a melhoria da situação económica geral do País e os novos apoios financeiros, mas terá sido também determinante a confiança adquirida pelos agricultores portugueses de que no novo ciclo político e económico que estamos a viver eles serão capazes de vencer os desafios do futuro.

Na agricultura, como nos outros domínios, os portugueses estão a demonstrar plena ca-

Continua na página 2

Os indicadores económicos de todos conhecidos demonstram a justeza da nossa acção e provam que a oposição está desfazada dez anos

nossa produção agrícola, mas a produtividade da agricultura portuguesa é mesmo da Espanha e

na nossa frente e nada faz que o sector constitua um obstáculo ao desenvolvimento da economia portu-

causa apenas a nível de vida dos produtores e a fixação mais jovem ao rural do desenvolvimento que resulta da dependência alimentar e que constitui um sério problema de concretização de políticas de investimento à moder-

quadro comunitário em que a inserção não permite a melhoria de nível de vida dos agricultores e a sua capacidade de apoiar-se, predomi-

minantemente, na subida dos preços dos produtos finais que são já, na sua maioria, superiores aos seus homólogos comunitários.

Impõe-se, sim, desenvolver um grande esforço no sentido de aumentar significativamente os nossos níveis de produção e de produtividade, não

esquecendo as alterações que é necessário introduzir na outra frente, também decisiva, que é a da melhoria da qualidade dos produtos agrícolas. Só assim teremos possibilidades de acesso pleno aos mecanismos da Comunidade Europeia e

conseguiremos concorrer com os outros países.

O período de transição previsto no acto de adesão às Comunidades tem de corresponder a um enorme esforço de investimento no sector agrícola. Cabe aqui uma referência especial ao PEDAP — Programa Específico de Apoio

participação comunitária que ultrapassa, em média, os 50%.

Tendo em vista dar resposta aos problemas da agricultura portuguesa tem o Governo vindo a realizar um trabalho em profundidade dirigido à transformação quantitativa e qualitativa das estruturas de produção, transformação e co-

mercialização, à criação de verdadeiras empresas agrícolas, dotadas de uma gestão moderna, à regionalização dos organismos de intervenção pública nos mercados agro-alimentares, ao reforço do papel dos agricultores e suas asso-

EDIÇÃO N.º 647 do "Povo Livre" | de 25 de fevereiro de 1987

"Cavaco Silva: Em 1986 a Agricultura saiu do marasmo"

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITAIS

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital de Braga, para reunir no próximo **dia 8 de março de 2025 (sábado), pelas 17H00**, no Hotel Mercure em Braga, sita na Avenida João XXI em Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

UISEU

Nos termos dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Viseu, para reunir no próximo **dia 10 de março de 2025 (segunda-feira), pelas 21H00**, no Solar dos Peixotos, em Viseu com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação de cotas 2024;
3. Análise da situação Político-Partidária;
4. Eleições Autárquicas 2025;
5. Outros assuntos.

SECÇÕES

ALENQUER

Ao abrigo do Artigo 53 n.1 alínea f) dos Estatutos do Partido Social Democrata, convocam-se os Militantes do PSD da secção de Alenquer, Rua Gago Coutinho n. 28 R/C 2580-568 Alenquer, para reunirem **dia 8 de Março de 2025 (sábado) às 17H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação autárquica no município de Alenquer;
2. Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das autarquias locais ..., sob proposta da Comissão Política, nos termos do Regulamento de Designação dos Cargos Políticos.

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Aveiro para reunir **dia 11 de março (terça-feira), pelas 21H00**, no Auditório da Junta de Freguesia de Cacia, sito na Avenida Fernando Augusto de Oliveira, em Cacia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações gerais;
2. Eleições Autárquicas 2025;
3. Análise da situação Política;
4. Outros assuntos.

BELMONTE

Nos termos do artº 54 dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção de Belmonte para reunir no próximo **8 de março de 2025 (sábado), pelas 18H00**, no salão nobre da Junta Freguesia de Caria, na Estrada de São Marcos 6250-111 Caria, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Autárquicas 2025;
3. Outros assuntos.

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, e demais Regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Cantanhede, para reunir em sessão ordinária, no próximo **dia 10 de Março de 2025 (segunda-feira), às 20H30**, na sede da concelhia, sita na Praça Marquês de Marialva, Edifício Rossio 2.º Sala 11 sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação política nacional, distrital e concelhia;
3. Estratégia política – Autárquicas 2025;
4. Parecer sobre as candidaturas aos órgãos das autarquias locais, sobre proposta da Comissão Política, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos Nacionais do PSD.
5. Outros assuntos.

Nota: Se na hora designada não houver quórum dos membros, fica a mesma convocada para as 21H00.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Leiria para reunir no próximo **dia 13 de março, (quinta-feira) pelas 21H00**, na sede sita na Av. Dr. José Jardim, nº 32, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das contas do ano de 2024;
2. Eleições Autárquicas 2025;
3. Outros assuntos.

MIRANDELA

Ao abrigo do disposto no artigo. º 54.º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, e demais Regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se a Assembleia de Secção de Mirandela para reunir no próximo **dia 7 de Março de 2025 (sexta-feira), às 21H15**, na sede local, sita no Grande Hotel Dom Dinis, Av. Nossa Sra. do Amparo, 5370-210 Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dar parecer sobre a candidatura aos órgãos da Autarquia Local, nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 53. º dos Estatutos Nacionais do PSD;
2. Outros assuntos.

Nota: De acordo com o disposto no número 2 do artigo 69.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos militantes, a reunião da Assembleia de Secção iniciará-se -á decorridos trinta minutos com qualquer número de presenças.

MONCORVO

Ao abrigo do disposto nos artigos 53 º e 54º do Partido Social Democrata, convoco os militantes de Secção de Torre de Moncorvo, para reunir em Assembleia de Secção, no Auditório da ACIM, no próximo **dia 10 de março de 2025 (segunda-feira), pelas 21H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações Gerais;
2. Autárquicas 2025 - proposta da Comissão Política de Secção;
3. Outros assuntos.

Notas: De acordo com o disposto no artigo 69º dos Estatutos, se na reunião acima convocada não estiverem presentes mais de metade dos militantes, fica já convocada uma reunião a Assembleia de Secção, no mesmo local e dia, decorridos que sejam trinta minutos funcionando com qualquer número de presença.

MURTOSA

Ao abrigo dos estatutos do Partido Social Democrata convocam-se os militantes da secção da Murtosa para reunirem, em Plenário, no próximo **dia 11 de março de 2025, pelas 21H00**, no salão da junta de freguesia do Bunheiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação financeira da secção;
2. Eleições Autárquicas 2025
3. Análise da situação política local e nacional;
4. Outros Assuntos.

ÓBIDOS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de secção do PSD de Óbidos, para uma reunião, a realizar no próximo **dia 6 de março de 2025 (quinta -feira), pelas 21H00**, na sede da Associação Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense sita na Rua Principal, Arelho, 2510-191 Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação política;
2. Apreciação de proposta de parecer à candidatura à presidência da Câmara municipal de Óbidos aprovada pela Comissão Política de Secção, no termos do artigo 53º dos Estatutos do PSD.

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos estatutos nacionais do PSD, convoca-se a assembleia de secção de S. João da Madeira, para reunião no próximo **dia 10 de março de 2025 (segunda-feira), pelas 21H00**, na sede sita na Avenida Renato Araújo, 182 Loja CG - 1º A, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das autarquias locais, sob proposta da Comissão Política, nos termos do disposto na alínea f) do nº2 do artigo 53º dos Estatutos Nacionais do PSD;
2. Outros assuntos de interesse.

VIANA DO CASTELO ADITAMENTO AO POVO LIVRE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025 AO PONTO N.º 3

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convoca-se todos os militantes, para reunir em secção ordinária da Assembleia de Secção de Viana do Castelo, no **dia 7 de março (sexta-feira), às 21H00**, na Sociedade de Instrução e Recreio de Carriço, sito em Rua da Sociedade, n.º 104, 4900-279 Carreço, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Sob proposta da Comissão Política de Secção, emitir parecer sobre o candidato do PSD às Eleições Autárquicas de 2025, conforme disposto na alínea f) do artigo 53.º dos Estatutos do PPD/PSD;
4. Outros assuntos.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

CALENÁRIO ÚNICO

ERRATA ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD convoco o Plenário concelhio da JSD de Alcochete para reunir no próximo **dia 15 de março de 2024, sábado, pelas 15h30horas**, na sede do PSD de Alcochete, Rua do Paço 8, 2890-062, Alcochete, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Alcochete. *Nota: As listas candidatas deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista. As urnas estarão abertas das 15h30 às 17h30.*

ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Militantes da Concelhia de Alenquer para reunir **dia 28 de março de 2025 (Sexta), pelas 18h00**, na Sede da JSD de Alenquer, sita na Rua Gago Coutinho 36 R/C Esq 2580-568 Alenquer, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD de Alenquer. *Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00. As listas candidatas devem ser entregues ao presidente da Mesa da JSD de Alenquer, via e-mail, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, para o seguinte endereço: jsdalenquer@gmail.com*

ALFÂNDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário de secção de Alfândega da Fé para reunir no próximo **dia 29 de Março de 2025, (sábado), pelas 14h00**, no Edif. Caixa Agrícola, Rua do Porto, 1.º direito, Alfândega da Fé, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política concelhia da JSD Alfândega da Fé. *Nota: As urnas estarão abertas das 14h00 às 16h00. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital de Bragança ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral, através do seguinte e-mail: distrital.braganca@jsd.pt*

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD inscritos na concelhia de Almada para Plenário Eleitoral, a decorrer no próximo **dia 29 de Março de 2025 (sábado), pelas 15h00**, na sede do PSD Almada, sita na Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, n.º 14B, 2800-207 Almada, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Almada. *Nota: As listas deverão ser enviadas para ramos-ferreiracarina@gmail.com até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 15h00 às 18h00. Para qualquer esclarecimento adicional, solicite-se, se possível, que o contato seja realizado preferencialmente por e-mail ou whatsapp, uma vez que estou ausente do país.*

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Anadia, para reunir no **dia 29 de março de 2025 (sábado), pelas 17h00**, na Sede da Junta de Freguesia da Moita sita na Rua do Alto da Feira, n.º 2 3780-476 Moita (Anadia), com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Anadia. *Notas: As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 19h00. As listas deverão ser entregues, via e-mail para anadia.jsd@gmail.com, à Presidente de Mesa do Plenário da concelhia de Anadia ou a quem estatutariamente a possa substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.*

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD do Cadaval, para reunir no próximo **dia 29 de março de 2025, (sábado), pelas 11 horas**, na Sede do PSD do Cadaval, sita na Rua D Fernando, n.º 12, 2550 – 141 Cadaval, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD do Cadaval. *Nota: as listas candidatas, bem como os termos de aceitação de todos os candidatos e as respetivas fotocópias dos documentos de identificação devem ser entregues até às 23:59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, 22/03/2025 na sede distrital da JSD desde que em horário laboral (Rua 1º Dezembro, nº43B, Torres Vedras), ou através de email dirigida ao Presidente da Mesa (distrital.lisboaareaoeste@jsd.pt). Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de duas horas, a saber: 11h00 - 13h00.*

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis convocam-se os militantes da concelhia de Gondomar para reunirem no **dia 29 de março de 2025 (sábado) pelas 15h00** na sede do PSD/JSD PSD de Gondomar, sita Rampa dos Combatentes da Grande Guerra nº 31, 4420-315, São Cosme, Gondomar com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Concelhia da JSD de Gondomar. *Nota: As urnas estarão abertas entre as 15h e as 17h. As listas deverão ser entregues à Presidente da mesa da concelhia da JSD Gondomar, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na sede da concelhia do PSD Gondomar, sita Rampa dos Combatentes da Grande Guerra nº 31, 4420-315, São Cosme.*

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Lourinhã, para reunir no próximo **dia 29 de Março de 2025, (sábado), pelas 10 horas**, na Sede do PSD da Lourinhã, sita na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, nº4 – Cave A, 2530-105 com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD da Lourinhã. *Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, 22/03/2025, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respetivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de duas horas, a saber: 10h00 - 12h00.*

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Macedo de Cavaleiros, para reunir no próximo **dia 29 de março de 2025, (sábado), pelas 16h00**, na sede do PSD de Macedo de Cavaleiros, sita na Rua Clara Vaz, 1 – 2º Esq, 5340-240 Macedo de Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia de Macedo de Cavaleiros da JSD. *Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 16h00 e as 18h00. As listas candidatas e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário através de missiva electrónica (ruifilipeduarterodrigues@gmail.com) até às 23:59h do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.*

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia da Maia para reunir no próximo **dia 29 de março de 2025 (sábado), pelas 15h00**, sede do PSD/JSD da Maia, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, 987, 4470-282 Cidade da Maia, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único – Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da JSD Maia. *Nota: As urnas estarão abertas das 15h00 às 17h00. As listas deverão ser enviadas para o mail bessaribeiro3@gmail.com ou entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.*

MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD convoca-se a Assembleia de Militantes (Plenário Concelhio) da Concelhia de Mangualde, para reunir no próximo **dia 29 de março de 2025 (sábado), pelas 15h00**, na sua Sede Estalagem Cruz da Mata, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Mangualde. *Nota: As listas candidatas, quando entregues em formato papel, deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral respetiva ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do respetivo órgão ou em falta deste, no local referido na convocatória publicada, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos, respeitando o período mínimo fixado no disposto do artigo 10.º do presente regulamento. Ou por e-mail: juventudesocialdemocrata.mgl@hotmail.com No ato de apresentação de lista o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de receção, bem como as possíveis irregularidades, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detetadas. A urna estará aberta das 15h00 às 17h00.*

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário de secção de Mirandela para reunir no próximo **dia 30 de Março de 2025, (domingo), pelas 15h00**, na sede do PSD, sita no Grande Hotel Dom Dinis, Avenida N. Sra.do Amparo, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Mirandela. *Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital de Bragança ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral, através do seguinte e-mail: distrital.braganca@jsd.pt*

MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da Murtosa, para reunir no próximo **dia 29 de Março de 2025 (sábado)**, na sede da Secção da Murtosa do PSD, sita na Praça Jaime Afreixo, n.º 6 – A, Pardelhas – Murtosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD da Murtosa.

Nota: As urnas estarão abertas das 14h30 às 16h30. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Plenário da JSD Murtosa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail: (jsd.murtosa@gmail.com).

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Oliveira do Bairro para Plenário Eleitoral a realizar no próximo **dia 29 de março de 2025, pelas 14h30**, na Sede do PSD, sita na Rua do Foral, n.º168 - 1º, 3770- 218, em Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Oliveira do Bairro.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio.

As urnas estarão abertas entre as 14h30m e as 16h30m.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, são convocados todos os militantes da JSD Ovar para reunir em Plenário de Militantes Concelhio, no **dia 29 de março de 2025 (sábado), pelas 09h30**, na sede da Secção de Ovar do PSD, sita na Rua Ferreira de Castro, 84 1ºEsq - Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política da Concelhia da JSD Ovar.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 09h30 e as 11h30. As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário de Militantes da JSD Ovar, ou a quem o estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através de via digital, para o email jorgemosilva14@gmail.com.

É solicitado que todos os votantes apresentem um documento de identificação (tipo CC) no momento da votação.

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de São João da Madeira, a reunir no próximo **dia 29 de Março de 2025 (sábado), pelas 14h30**, na Av. Dr. Renato Araújo, 182 Loja CG – 1º A, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de São João da Madeira.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Concelhia, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas até das 14h30 às 16h30.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Valongo para reunir no próximo **dia 29 de Março de 2025 (sábado), pelas 15h00**, na Sede do PSD de Valongo, sito na rua Rodrigues de Freitas 880, 4445-634 Ermesinde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Valongo.

Nota: As urnas estarão abertas das 15h00 e as 17h00. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral, na morada supracitada ou através de via digital para o seguinte e-mail: sufasmagalhaes22@gmail.com

VILA NOVA DE CERVEIRA

Ao abrigo dos estatutos da JSD, todos os militantes da secção da JSD de Vila Nova de Cerveira, para reunir em assembleia no **dia 29 de março de 2025 (sábado), pelas 15h00**, na Sede do PSD de Vila Nova de Cerveira, sita na Rua de Santo António n.º 6 Vila Nova de Cerveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Vila Nova de Cerveira.

Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 15h00 e as 17h00.

As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e para a Comissão Política de Secção devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, ou por via digital (jsddistritalviana@hotmail.com).

VIMIOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o plenário de secção de Vimioso para reunir no próximo **dia 30 de Março de 2025, (domingo), pelas 17h00**, na sede do PSD, sita no Rua da Misericórdia (antigo B's Bar), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Vimioso.

Nota: As urnas estarão abertas das 17h00 e as 19h00. As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital de Bragança ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral, através do seguinte e-mail: distrital.braganca@jsd.pt

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia de Viseu da JSD para reunirem no próximo **dia 29 de março de 2025 (sábado), pelas 16h00**, na sede do PSD/JSD Viseu, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja n.º 9 – Edifício Vasco da Gama, 3510-084 Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Viseu.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 16h00 e as 20h00. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Viseu, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23:59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, ou por via digital plenarijsdviseu@gmail.com

CONVOCATÓRIAS NORMAIS

MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da Murtosa, para reunir no próximo **dia 29 de Março de 2025 (sábado)**, na sede da Secção da Murtosa do PSD, sita na Praça Jaime Afreixo, n.º 6 – A, Pardelhas – Murtosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição dos Delegados ao VIII Congresso da JSD Distrital de Aveiro.

Nota: As urnas estarão abertas das 14h30 às 16h30. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Plenário da JSD Murtosa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail: (jsd.murtosa@gmail.com).

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia de Militantes da Concelhia de Odiveelas para reunir no **dia 6 de março de 2025, pelas 20h30**, na sede do PSD Odiveelas, sita na Rua Combatentes do Ultramar, 20B, 2675-232 Odiveelas, com a seguinte, ordem de trabalhos:

1. Balanço do mandato;
2. Análise da situação política;
3. Informações e outros assuntos.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, são convocados todos os militantes da JSD Ovar para reunir em Plenário de Militantes Concelhio, no **dia 29 de março de 2025, pelas 09h30**, na sede da Secção de Ovar do Partido Social Democrata, sita na Rua Ferreira de Castro, 84 1ºEsq - Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados Concelhios ao VIII Congresso Distrital de Aveiro (devidamente publicitado na edição N.º2338 do Povo Livre);

Notas: As urnas estarão abertas entre as 09h30 e as 11h30. As listas deverão ser entregues ao Presidente do Plenário de Militantes da JSD Ovar, ou a quem o estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através de via digital, para o email jorgemosilva14@gmail.com. É solicitado que todos os votantes apresentem um documento de identificação (tipo CC) no momento da votação.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Penafiel, para reunirem no **dia 11 de Março de 2025, pelas 21h00**, na Sede da Junta de Freguesia de Valpedre, sita na Rua de S. Tiago n.º 490, 4575-581 Valpedre, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da Situação Política;
2. Outros assuntos.

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de São João da Madeira, a reunir no próximo **dia 29 de Março de 2025, às 14h30**, na Av. Dr. Renato Araújo, 182 Loja CG – 1º A, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados ao VIII Congresso da JSD Distrital de Aveiro.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 14h30 às 16h30.

ERRATA TERRAS DE BOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da JSD de Terras de Bouro, para plenário a realizar-se no próximo **dia 14 de março (sexta-feira), pelas 15h00**, na sede da junta de freguesia de Moimenta, R. Aquilino Rodrigues Pereira, 4840-100 Terras de Bouro, com o seguinte ponto de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao congresso distrital da JSD de Braga;

Nota: As urnas estarão abertas das 15h00 às 17h00. As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa, através do email terrasdebourojsd@gmail.com, ou quem estatutariamente a possa substituir, até às 23h59 do dia 5 de março.

ERRATA UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Viseu, para reunirem no **dia 8 de março (sábado) de 2025, pelas 17h00**, na sede do PSD/JSD Viseu, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja n.º 9 – Edifício Vasco da Gama, 3510-084 Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VIII Congresso da JSD Distrital de Viseu.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 20h00. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, a quem estatutariamente o substitua ou para o e-mail: (jsdconcelhiaviseu@gmail.com), até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Viseu, para reunirem no **dia 8 de março (sábado) de 2025, pelas 14h00**, na sede do PSD/JSD Viseu, sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues, Loja n.º 9 – Edifício Vasco da Gama, 3510-084 Viseu com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
 2. Análise da Situação Política;
 3. Balanço do Mandato;
 4. Apresentação e Apreciação do Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2025;
 5. Outros assuntos.
-

ANEXOS

REGULAMENTO

Regulamento do VIII Congresso Distrital da JSD Porto

REGULAMENTO

**REGULAMENTO DO VIII CONGRESSO
DISTRITAL DA JSD PORTO**



CONVOCATÓRIA – VIII CONGRESSO

JSD DISTRIAL DO PORTO

JUNTA DE FREGUESIA DE MILHEIRÓS - MAIA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do distrito do Porto, para reunirem no dia 29 de março, nos locais e horas infra indicados, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados das Concelhias ao Congresso Distrital do Porto.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23H59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, por via digital ou nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Amarante	Edifício do Salto, Santa Luzia - 4601-909 Amarante	29 de março	15-17
Baião	Rua de Camões, 387 - 4640-147 Campelo Baião	29 de março	15-17
Felgueiras	Rua Luís de Camões, r/c Lojas/n - 4610-102, Felgueiras	29 de março	15-17
Gondomar	Rampa dos Combatentes da Grande Guerra n.º 31	29 de março	15-17
Lousada	Rua do Tojeiro, n.º 121, em Lousada	29 de março	15-17
Maia	Rua Eng. Duarte Pacheco, 987 - 4470-174 Maia	29 de março	15-17
Marco de Canaveses	Largo Sacadura Cabral, n.º 10, 4630-209 Marco de Canaveses	29 de março	15-17
Matosinhos	Largo do Souto, n.º 89, 4460-830 Matosinhos	29 de março	15-17
Paços de Ferreira	Av. dos Bombeiros Voluntários 22, 4590-580 Paços de Ferreira	29 de março	15-17
Paredes	Rua 1º de Dezembro 45, 4580-021 Paredes	29 de março	15-17
Penafiel	Rua Eng.º Matos – Edif. Vila Gualdina – Fração FRBE 4560-465 Penafiel	29 de março	15-17
Porto	Rua Campo Lindo n.º 63, Paranhos, Porto	29 de março	15-17
Póvoa de Varzim	Praça do Almada, n.º 7, escritório 1, 4490-438 Póvoa de Varzim	29 de março	15-17
Santo Tirso	Rua José Luís de Andrade, 63, Sala 101, 1º Esquerdo - 4780-398	29 de março	15-17

	Santo Tirso		
Trofa	Rua Camilo Castelo Branco, n.º 222, Trofa	29 de março	15-17
Valongo	Rua Rodrigues de Freitas, 880, Valongo	29 de março	15-17
Vila do Conde	Praça da República 7, 4480-754 Vila do Conde	29 de março	15-17
Vila Nova de Gaia	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro 1323, 4430-999 Vila Nova de Gaia	29 de março	15-17

Em anexo encontra-se o regulamento, o cronograma e o programa do Congresso Distrital. Em momento posterior, será publicado o rateio dos delegados ao Congresso Distrital.

REGULAMENTO – VIII CONGRESSO
JSD DISTRITAL DO PORTO
JUNTA DE FREGUESIA DE MILHEIRÓS - MAIA

CAPÍTULO 1 | DO REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 1.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital do Porto da JSD.

Artigo 2.º

(Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial do distrito do Porto, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º

(Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os órgãos distritais, conforme aprovado no Regulamento do Congresso Distrital, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;
- b) Decidir a estratégia política distrital da JSD através da discussão e aprovação de moções globais e setoriais.

Artigo 5.º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
 - a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias em funções ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão;
 - b) O Presidente, ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão, e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, se em efetividade de funções;
 - c) Os delegados concelhios eleitos para o Congresso Distrital, de acordo com a al. a) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos Nacionais e do artigo 7.º do presente Regulamento;

2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:
 - a) A Mesa do Congresso Distrital;
 - b) Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
 - c) O Diretor Distrital do Gabinete de Estudos e, se designados, os Coordenadores temáticos;
 - d) O Coordenador Distrital da Formação;
 - e) O Coordenador Distrital do Ensino Superior;
 - f) O Coordenador Distrital do Ensino Básico e Secundário;
 - g) O Coordenador Distrital Autárquico;
 - h) Os Deputados da JSD eleitos pelos círculos eleitorais total ou parcialmente integrados no Distrito;
 - i) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base da respetiva Distrito;
 - j) Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento Nacionais dos Congressos e Conselhos Distritais.
 - k) Os Presidentes dos NESD do Distrito.
3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. São permitidas substituições de delegados com direito a voto até ao dia anterior à divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores, que consta do anexo, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.
5. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

(Eleição de Delegados Concelhios e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Concelhios atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma:

Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, ou seja, tenha um mínimo de 18 militantes inscritos. Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com

o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, nos Estatutos Nacionais da JSD.

2. A eleição dos Delegados Concelhios rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pelo Conselho Distrital, convocadas pelo respetivo Presidente da Mesa;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não mediem mais de sete dias entre o primeiro e o último;
- d) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Secretário-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito;
- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória em Povo Livre, comunicará ao Secretário/a-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.
- g) Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo.

Artigo 7.º

(Substituições)

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respectivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º

(Acumulação)

1. Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

(Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do anexo ao presente Regulamento.
2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.
3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.
4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

(Delegação de Poderes)

1. Os Delegados Concelhios não podem delegar os seus poderes.
2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

(Direitos dos membros)

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global, nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;

- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

(Deveres dos membros)

Constituem deveres dos membros:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, dos gabinetes de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua

distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados concelhios.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados concelhios.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 14.º

(Local, Data e Horário)

1. O Congresso Distrital reunirá no dia 12 de abril de 2025 (sábado), na Junta de Freguesia de Milheirós (sita Rua Rua das Escolas, 31 4475-339 Maia), com início às 14H00.

Artigo 15.º

(Quórum)

1. O Congresso Distrital iniciará os trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades fisiológicas, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

(Ordem de trabalhos)

1. O Congresso Distrital do Porto da JSD terá a seguinte ordem de trabalhos, estando o seu horário especificado em anexo próprio:
 - Sessão de Abertura;
 - Apreciação do mandato dos órgãos distritais cessantes;
 - Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial;
 - Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global;
 - Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global;
 - Votação das propostas para Distingções Honorárias Distritais;
 - Tomada de posse dos órgãos distritais, após apuramento e publicitação dos resultados;
 - Sessão de Encerramento.

2. A ordem de trabalhos poderá ser alterada a qualquer momento, mediante proposta do Presidente da Mesa e dos órgãos distritais, aprovada por maioria do Congresso Distrital.

Artigo 17.º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de cinco minutos, e de mais dois minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;

- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.
- k) Aos Participantes será concedida a palavra para os efeitos previstos nas alíneas a) a c) do número anterior.

Artigo 18.º

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Conselho Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Representar o Congresso Distrital;
- c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- d) Conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
- e) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- f) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- g) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes;
- h) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Congresso;
- i) Convocar de imediato eleições para delegados residenciais em concelhias onde estes tenham perdido mandato e não seja possível cumprir o disposto no artigo 10.º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais. Estes delegados eleitos completarão o mandato em causa.

Artigo 19.º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES, CANDIDATURAS E ELEIÇÕES

Artigo 21.º

(Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.

5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

(Moções Setoriais)

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. As Moções Setoriais devem ser subscritas por um número mínimo de 10 delegados ao Congresso Distrital, sendo que cada delegado pode subscrever apenas uma moção.
5. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
6. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

(Candidaturas aos Órgãos Distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais do Porto da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital do Porto, sita na Rua Guerra Junqueiro, 64, 4150-386 Porto.
2. Todas as candidaturas relativas aos atos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;
 - b) Ser acompanhadas das declarações de aceitação assinadas pelos candidatos, individual ou conjuntamente, contendo o nome, o número de militante e o número de identificação civil de cada um;
 - c) Ser subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 subscrições, com capacidade eleitoral ativa;
 - d) Número ímpar de membros nas listas candidatas à Comissão Política e à Mesa do Congresso Distrital, em conformidade com os Estatutos Nacionais;
 - e) Apresentação de uma Moção de Estratégia Global pelas listas candidatas a órgãos executivos, nos termos do artigo anterior.
3. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura, nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.
4. Subscrita uma determinada lista por um militante, o respectivo termo não poderá ser retirado, salvo prova fundada de vício da vontade.
5. O número de candidatos suplentes não poderá ser superior a 30% do número total de candidatos efetivos, exceto em listas de delegados ao Congresso e Conselho Distrital. Nestes casos, o número de candidatos suplentes não poderá ultrapassar o número total de candidatos efetivos.
6. Os membros das listas indicados em excesso, em violação do disposto nos Estatutos, não são considerados para efeitos de exercício do mandato.
7. As listas candidatas a órgãos da JSD devem garantir uma representação mínima de 1/3 de candidatos de cada um dos sexos, contabilizando-se a totalidade da lista, incluindo suplentes, quando constem. Para os efeitos

da garantia de representação mínima, sempre que necessário, a contabilização é arredondada para a unidade mais próxima. Excetuam-se as estruturas com menos de 50 militantes e as listas de candidatos a delegados ao Congresso Distrital.

8. A entrega das listas e documentação associada pode ser feita em formato papel ou digital, com possibilidade de assinatura digital.
9. Quando entregues em formato papel, as listas de candidatos deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente do Congresso Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, no local referido na convocatória publicada, até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos, respeitando o período mínimo fixado no disposto do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral.
10. Para os efeitos do disposto no número anterior, o respetivo local deverá encontrar-se aberto até às 23:59 horas do dia em que expira o prazo para a apresentação de candidaturas.
11. No ato de apresentação de lista, o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de receção, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detetadas.
12. Uma vez recebidas as listas candidatas, as Mesas dispõem de um prazo máximo de 24 horas para deliberar sobre a sua aceitação e comunicar eventuais irregularidades passíveis de serem supridas.
13. Caso haja lugar à supressão de irregularidades, a lista dispõe de 48h para as suprir, contadas a partir do momento em que as Mesa as comunique. Havendo lugar à supressão de irregularidades, a Mesa deverá comunicar a decisão definitiva de aceitação ou recusa da lista no prazo de 24h a contar da mesma.
14. Caso a Mesa considere que uma lista entregue não cumpre os requisitos de admissibilidade deverá notificar de imediato o Conselho de Jurisdição Nacional da sua recusa, devidamente fundamentada e acompanhada da documentação entregue pela candidatura.

15. Poderão a Mesa e o Conselho de Jurisdição Nacional contactar os militantes candidatos e militantes subscritores para confirmação de veracidade dos termos submetidos no âmbito das candidaturas.
16. As candidaturas aos órgãos da JSD são compostas por listas fechadas e bloqueadas. As eleições dos delegados ao Congresso e ao Conselho Distrital são efetuadas de acordo com o sistema de representação proporcional, com a conversão de votos em mandatos calculada por meio do método da média mais alta d'Hondt. As eleições para a Comissão Política Distrital são efetuadas por sistema maioritário simples, ou seja, os mandatos são todos atribuídos às listas vencedoras.
17. Após a verificação dos requisitos de candidatura pelos órgãos competentes, as candidaturas podem consultar toda a documentação associada ao processo eleitoral, através de requerimento ao Presidente da Mesa do órgão competente.

Artigo 24.º

(Irregularidades)

Consideram-se supráveis, entre outras, as seguintes irregularidades:

- a) A omissão do número de identificação civil de qualquer subscritor ou candidato;
- b) A omissão do número de militante de qualquer subscritor ou candidato;
- c) O incumprimento da representação mínima de género de nas listas candidatas;
- d) A não entrega de Moção de Estratégia Global;
- e) Outras irregularidades que a Mesa entenda como supráveis, desde que não contrárias aos Estatutos Nacionais, ao presente Regulamento e à lei geral;
- f) Uma lista que não contenha, ainda que por vicissitudes do processo eleitoral, o número mínimo de candidatos, acompanhada dos respetivos termos de aceitação e subscrição exigidos pelos Estatutos Nacionais e pelo presente Regulamento, considera-se liminarmente recusada.

Artigo 25.º

(Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva)

1. A capacidade eleitoral, ativa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses na concelhia em que se encontra inscrito para eleições de órgãos distritais.
2. Nas eleições para órgãos distritais que se encontrem sem mandato há mais de um ano podem eleger e ser eleitos militantes com antiguidade superior a três meses.
3. Para efeitos de contagem do período de militância mínima previsto no número 1 e 2, será considerada a data da realização das eleições, sendo este o momento da verificação do preenchimento desse requisito para respetiva emissão de caderno eleitoral.
4. Caberá à Secretaria Geral, no exercício das suas funções, apurar o colégio eleitoral e a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes.

Artigo 26.º

(Incompatibilidades e inelegibilidades)

1. A elegibilidade dos titulares de órgãos da JSD fica limitada a três mandatos consecutivos para o mesmo cargo do mesmo órgão do mesmo nível territorial ou de estrutura setorial.
2. É incompatível a acumulação do exercício de funções dos Presidentes dos órgãos nacionais, de Secretário-Geral da Comissão Política Nacional ou de membro do Conselho de Jurisdição Nacional com funções em qualquer outro órgão da JSD por mais de 60 dias, exceto o de delegado ao Congresso Nacional ou ao Congresso Distrital. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.
3. É incompatível o exercício simultâneo de cargos em órgãos executivos e de direção de assembleia no mesmo nível organizacional na JSD.
4. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Presidente de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.
5. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Secretário-Geral de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.

6. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias de mais de dois cargos executivos em estruturas territoriais da JSD. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.
7. É igualmente incompatível o exercício simultâneo de cargos executivos equivalentes na JSD e no PSD, a nível nacional, distrital e de concelhia, com a exceção do exercício de funções no PSD por inerência de representação da JSD.
8. É incompatível a integração numa mesa ad hoc pertencendo a uma lista candidata à respetiva eleição.
9. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional não devem intervir na gestão dos processos eleitorais relativos a órgãos das estruturas distritais, concelhias e de núcleo pertencentes ao distrito em que esses membros são militantes.

Artigo 27.º

(Desistência de Candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do Congresso Distrital.
2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente do Congresso ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respetivos candidatos efetivos.
3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.
4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o ato eleitoral, assinado por quem presida à Mesa e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no ato de abertura dos trabalhos.

Artigo 28.º

(Delegados de listas)

1. O ato eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junto da Mesa enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.
2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa, por escrito, o nome do respetivo delegado, até ao final do dia anterior ao Congresso Distrital.

Artigo 29.º

(Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado, excepcionalmente, no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital é atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso

Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30.º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 31.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre.

A Presidente da Mesa do Congresso Distrital do Porto

Marta Almeida

CRONOGRAMA – VIII CONGRESSO

JSD DISTRIAL DO PORTO

JUNTA DE FREGUESIA DE MILHEIRÓS - MAIA

MOMENTO PROCESSUAL	DATA	
Envio das Convocatórias para a Eleição dos Delegados Residenciais (Mesas Concelhias)	24-02-2025	segunda-feira
Publicação do Regulamento do Congresso Distrital no Povo Livre	27-02-2025	quinta-feira
Publicação das Convocatórias para a Eleição dos Delegados Residenciais no Povo Livre	27-02-2025	quinta-feira
Prazo Limite para a Secretaria Geral da JSD comunicar à Mesa do Congresso o número de militantes de cada concelhia	04-03-2025	terça-feira
Prazo Limite para a Mesa do Congresso Comunicar às Mesas dos Plenários Concelhios o número de militantes a eleger	09-03-2025	domingo
Prazo Limite para Entrega de Listas Candidatas à Eleição dos Delegados	22-03-2025	sábado
Eleição dos Delegados ao VIII Congresso Distrital do Porto da JSD	29-03-2025	sábado (15-17H)
Prazo Limite para Envio das Atas Eleitorais à Mesa do Congresso Distrital	31-03-2025	segunda-feira
Divulgação do Rateio dos Delegados Redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	02-04-2025	quarta-feira
Prazo Limite para Entrega das Moções Setoriais	05-04-2025	sábado

Prazo Limite para Entrega das Listas Candidatas aos Órgãos Distritais e da Moção de Estratégia Global	05-04-2025	sábado
Prazo Limite para Entrega das Propostas de Distinções Honorárias	09-04-2025	quarta-feira
VIII Congresso Distrital do Porto da JSD	12-04-2025	sábado

PROGRAMA – VIII CONGRESSO

JSD DISTRIAL DO PORTO

JUNTA DE FREGUESIA DE MILHEIRÓS - MAIA

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	14h00
2. Apreciação do mandato dos órgãos distritais cessantes	14h30
3. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
4. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	16h00
5. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	16h30-18h30
6. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h30-18h30
7. Tomada de posse dos órgãos distritais e Sessão de Encerramento	18h30